



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 209/2023

INDICAMOS QUE SEJAM CREDENCIADAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS PRIVADAS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ENDODONTIA (TRATAMENTO DE CANAL) E CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB, MAURICIO GOMES e CELSO KOZAK, vereadores, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de credenciamento de clínicas odontológicas privadas para atendimento dos serviços de endodontia (tratamento de canal) e confecção de próteses dentárias, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o direito à saúde é dever do Estado e direito de todo cidadão, previsto no art. 196, da Constituição Federal de 1988;

Considerando as constantes reclamações dos usuários da saúde pública municipal, de que a espera para tratamento de canal levam-se meses e a confecção de prótese em torno de 12 (doze) meses;

Considerando que o tratamento de canal é o procedimento usado para retirar tecido infectado da polpa, parte interna do dente e a quantidade de sessões para o tratamento, varia de acordo com cada caso, podendo se estender por múltiplas sessões;

Considerando que a maioria dos pacientes que necessitam de prótese são idosos e devido a demora, terminam com problemas de infecções nas gengivas;

Considerando que o horário de expediente diário hodierno, não é suficiente para atender a grande demanda de pacientes, provocando atrasos nos tratamentos;

Considerando que a espera por atendimento provoca diversos sintomas e limitações, pois enquanto aguardam, os usuários padecem de dores, as quais tem origem na demora pelo atendimento;

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando ser uma reivindicação dos usuários da rede de saúde pública municipal, que anseiam por acesso ao atendimento de forma mais digna e eficaz, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de março de 2023.

DAMIANI
Vereador PSDB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB